

APRESENTAÇÃO

FABIANO ENGELMANN

Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, Bolsista de Produtividade do CNPq, Doutor em Ciência Política pela UFRGS, Pesquisador do Núcleo de Estudos em Justiça e Poder Político da UFRGS-Nejup, Membro do Conselho Científico do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (Cegov/UFRGS). Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS (2011-2015). E-mail: fabengel@gmail.com

Este livro resulta da reunião de pesquisadores que trabalham na fronteira entre ciência política, sociologia e história tendo por foco a temática da relação entre direito e política. A obra enfatiza o debate teórico-metodológico e a abordagem de novos temas e problemas de pesquisa que vêm crescendo no Brasil, para além de temas já tradicionais nas três disciplinas, como o lugar do Poder Judiciário no espaço público, a problemática do acesso à justiça e os estudos sobre a história política dos bacharéis.

Os autores aqui reunidos propõem a análise de temas que contemplam uma abordagem que se estende desde balanços sobre os acúmulos teórico-metodológicos dos estudos nessa temática e mesmo da história do campo de estudos e das condições epistemológicas e institucionais que cercam a relação entre o direito e as ciências sociais; até temas emergentes como o estudo das elites judiciais, dos percursos sócio-profissionais das cúpulas e dos juristas, as condições de apropriação do direito como recurso de luta política por movimentos sociais até a perspectiva de construção da história social e política das instituições judiciais no Brasil e na América latina. Entre os temas abordados, destacam-se a relação entre movimentos sociais e direito, as elites judiciais e a construção da legitimidade política do Poder Judiciário, a história social da justiça do trabalho, e as perspectivas dos estudos sobre os tribunais e a política.

Uma parte dos autores integra o GT “Justiça e Poder Político” do Cegov (Centro de Estudos sobre Governo da UFRGS) e participa diretamente de pesquisas financiadas pelo CNPq, cujos resultados são publicados nesta obra¹. Outra parte é composta de pesquisadores que vêm se reunindo sistematicamente na última década em diversos grupos temáticos que sinalizam a pujança desse campo temático no Brasil, tais como a AT Política, Direito e Judiciário da ABCP (Associação Brasileira de Ciência Política), criada em 2009 e os sucessivos GTs da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais), desde 2010, “Judiciário,

(1) Especificamente resultados do projeto de pesquisa “Legitimidade Política do Poder Judicial na América Latina: Configurações institucionais e sociopolíticas do Judiciário e suas Elites na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Venezuela na Década de 2000”, financiado pelo CNPq Edital Chamada Mcti/Cnpq/Mec/Capes nº 22/2014 - Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

Ativismo e Política” (2010), “Judiciário e política: teoria e debates contemporâneos” (2011 e 2012), “Instituições judiciais, política e moralidades na democracia” (2013), “Instituições Judiciais, agentes e repercussão pública” (2014 e 2015) e “Os juristas na sociedade: conflitos políticos e sentidos do direito” (2016). Os mesmos pesquisadores têm debatido seus trabalhos também no âmbito da Anpuh (Associação Nacional de História), promovendo Simpósios Temáticos nos encontros nacionais e regionais da entidade. Desde 2015, dedicam-se à estruturação do Grupo de Trabalho “História e Direito” no interior da Anpuh Nacional.

O primeiro capítulo em caráter introdutório propõe um balanço das abordagens teórico-metodológicas da sociologia política sobre as instituições judiciais discutindo seus problemas e possibilidades analíticas para o estudo dos fenômenos que circundam essa temática. Aborda questões teórico-metodológicas da problemática mais geral sobre as instituições judiciais enquanto objeto da ciência política, o estudo do ativismo judicial e das causas políticas que mobilizam o espaço judicial. Apresenta, também, o debate sobre a temática no Brasil. Ao final do balanço, busca apontar limites e perspectivas dos estudos realizados e fenômenos que merecem ser explorados em estudos futuros.

O segundo capítulo, “O Poder Judiciário um objeto central da ciência política” aborda a sócio-história das relações entre justiça e política tendo por foco principal a trajetória dessa problemática na França. O Judiciário, longo tempo pensado como uma instituição inteiramente política, progressivamente profissionaliza-se e aparece, desde então, como exterior e – muitas vezes oposto – ao circuito da legitimação política. Esse corte, que lhe confere uma autoridade específica no coração do Estado, posiciona o poder de justiça no centro de uma multidão de usos e apropriações políticas. Conduzida a interferir no funcionamento de um conjunto de universos sociais, resta a questão das diferentes modalidades de influência da justiça na política e especificamente sobre as transformações que resultam dos fenômenos de judicialização.

O terceiro capítulo, “Em Que Ponto Estamos? Agendas de Pesquisa sobre o Supremo Tribunal Federal no Brasil e nos Estados Unidos”, revisa os principais debates da literatura norte-americana sobre *comparative judicial politics* e os compara com a produção a respeito do Supremo Tribunal Federal (STF) no Brasil. Para tanto, ele realiza uma breve revisão dos principais tópicos de pesquisa desenvolvidos nos Estados Unidos a respeito de cortes supremas ou constitucionais – envolvendo a definição das regras de operação dessas instituições, seus padrões de acionamento, comportamento decisório e impacto – bem como uma síntese dos achados da literatura sobre o STF. Além de identificar avanços ao longo das últimas décadas, o capítulo discute as carências da área no Brasil, sugerindo a necessidade de se aprofundar temas e abordagens ainda incipientemente trabalhados na literatura no país.

O quarto capítulo, “A elite jurídica e sua política: a trajetória jurídico-profissional dos ministros do STF (1988-2013)”, tem por objetivo analisar dados referentes à trajetória jurídico-profissional dos ministros do STF. Essa denominação surge da necessidade de isolar dados referentes a elementos constitutivos

das atuações e relações de cada um deles com sua identidade de jurista, porém distinguindo-as das trajetórias acadêmicas e, sobretudo, políticas. Inicialmente é proposta uma reflexão entre a difícil separação entre o desenvolvimento de uma carreira jurídica de elite na magistratura, no Ministério Público ou na advocacia pública ou liberal, e uma forma particular de fazer política. Em seguida é apresentada a categorização que permitiu extrair os dados referentes a essa trajetória, pondo em relevo as noções de carreira e experiência profissional. Por fim, são explorados pontos cruciais na distinção dessas trajetórias como elitárias, inquirendo sobre a forma de investidura (nomeação ou concurso), a participação em atividades de gestão institucional e representação de pares.

O quinto capítulo, “A noção de campo jurídico para o estudo dos agentes, práticas e instituições judiciais”, pretende realizar um balanço crítico das possibilidades de emprego da noção de campo jurídico para o estudo de agentes, práticas e instituições judiciais. Partindo da formulação do conceito por Pierre Bourdieu, tem-se por objetivo reforçar os aspectos predominantemente metodológicos da noção de campo e do seu emprego para o estudo do direito, reforçando-se suas potencialidades. Em um segundo momento, será feito um balanço de usos da noção de campo jurídico pela literatura de sociologia política e de sociologia do direito. Por fim, serão apresentadas críticas a esses usos, e perspectivas de seu aperfeiçoamento para a compreensão do direito, das instituições e dos agentes judiciais e de suas práticas.

O sexto capítulo, “Direito e história social: a historiografia acerca da Justiça do Trabalho no Brasil”, realiza um balanço da produção historiográfica brasileira sobre o direito. Inspirando-se fortemente na obra de E. P. Thompson, os historiadores, sem negar o caráter classista da lei, têm reconhecido que ela permitiu a proteção e a aquisição de direitos por parte de grupos sociais subalternos. A produção dos historiadores tem se concentrado em duas temáticas: a articulação entre justiça e escravidão e a Justiça do Trabalho. O capítulo concentra-se na segunda temática.

O capítulo sétimo, “Doutrinas jurídicas como objeto das ciências sociais: publicismo e política no Império brasileiro”, enfoca os usos políticos do direito a partir do estudo da mobilização do discurso das frações da elite imperial brasileira em torno de dois formatos de intervenção política: o publicismo e o constitucionalismo. O objetivo da abordagem é problematizar a mobilização da doutrina jurídica dentro do processo de lutas, desencadeadas no início do século XIX, em torno da definição do sentido do regime constitucional. Para isso, recorre-se à sócio-história das doutrinas jurídicas mostrando a importância de seu estudo para a apreensão das complexas inter-relações que circundam os juristas e a legitimação de diferentes formas de poder político.

O oitavo capítulo, “Poder Judiciário e política na América latina: Elementos para uma análise histórico-política”, tem por objetivo discutir a análise da construção da legitimidade do poder judicial na América Latina buscando fornecer subsídios para a produção de análises de cenário do poder judicial no período democrático. Em uma primeira parte são discutidos os principais problemas relacionados à

hierarquização do poder judicial e à relação do Judiciário com a esfera política na América Latina. Também nessa etapa, apresenta-se um breve panorama histórico e estrutural dos principais fatores que balizam a institucionalização do poder judicial em cinco casos representativos – Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Venezuela –, com ênfase nos mecanismos institucionais, culturais, societais e políticos que circundam os diferentes graus de autonomia em relação a outras modalidades de poder político e de Estado. A segunda parte do artigo concentra-se na análise dos mecanismos que definem os padrões de recrutamento e hierarquização das elites judiciais nos países estudados.

O capítulo nono, “Entre direito e ciências sociais: retorno sobre a história do movimento *law & society*”, discute as condições que cercam a emergência do debate entre ciências sociais e direito por meio da análise da história do movimento iniciado nos Estados Unidos *law & society*. O texto busca dar conta das formas particulares da sociologia do direito americana e de seus fracassos em refundar os cursos das faculdades de direito. Apoiando-se sobre abundante literatura disponível sobre esse ponto, a história desse movimento é (re)inserida no quadro mais amplo das colaborações entre direito e ciências sociais. A análise dos resultados desiguais dessas diferentes ofertas científicas interdisciplinares desde os anos 30 (Legal Realism, Law and Economics, Law and Society Association) permite que se interrogue sobre as condições nas quais um saber não jurídico pode ter lugar durável nas faculdades de direito.

Finalmente, o capítulo dez, “Movimentos sociais, Direito e Poder Judiciário: um encontro teórico” reconstrói o desenvolvimento dos estudos sobre a relação entre movimentos sociais e Poder Judiciário, desde seu surgimento em meados da década de 1950 nos Estados Unidos até seus contornos atuais. Para tanto são abordados autores importantes para o tema, tais como Stuart Scheingold, que colocou as bases para o debate com o seu “The Politics of Rights” (1974), e Michael McCann com a sua noção sobre a mobilização do direito (*legal mobilization*), central nesse campo de investigação. Também serão abordadas ideias mais recentes que buscam entender o fenômeno, quais sejam, a de oportunidades legais (*legal opportunities*) e enquadramento legal (*legal framing*), surgidas no contexto da teoria do processo político. O capítulo pretende realizar, em sua última parte, um balanço crítico dessa literatura como forma de contribuir para a crescente área da sociologia política das instituições judiciais no Brasil, especialmente a que investiga tal relação.